



MUNICÍPIO DE SÃO BORJA – PODER EXECUTIVO  
Rua Aparício Mariense, 2751 – Centro de São Borja/RS – CEP 97.670-000  
CNPJ 88.489.786/0001-01 / Tel. (55) 3431-9818

**RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE/2021**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	224.002.159,44
Receita Corrente Líquido Ajust. p/ Cálculo dos Limites de Endividamento	223.596.350,15
Receita Corrente Líquida Ajust. p/ Cálculo dos Limites de Desp. c/ Pessoal	223.356.350,15

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	100.752.594,53	45,11
Limite Máximo (Incisos I, II, III Art. 20 da LRF) – 54%	120.612.429,08	54,00
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF) – 51,3%	114.581.807,62	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) – 48,6%	108.551.186,17	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	33.565.335,35	15,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	268.315.620,18	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.191.197,03	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
- Operações de Crédito Internas e Externas	3.144.138,27	1,41
- Limite Definido pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito	35.775.416,02	16,00
- Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
- Limite Definido Pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	15.651.744,51	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
TOTAL	9.277.021,53	22.807.203,09

Nota: Relatório de Gestão Fiscal - RGF, elaborado pelo Departamento de Contabilidade da Secretária Municipal da Fazenda, a partir dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis em 31/12/2021, de acordo com a Instrução Normativa nº 4/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCERS, e MDF/STN 11ª Edição.

São Borja, 28 de janeiro de 2022.

Eduardo Bonotto  
Prefeito Municipal

Jorge Adilson Almada Britto  
Secretário Municipal da Fazenda

Jocemar Tavares Pereira  
Contador/CRCRS:58.943